

**PORTARIA Nº 28.198/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Edital 05/2019 e de acordo com o Protocolo nº 5.632/2021.

RESOLVE:

1º – **REDUZIR** a carga horária semanal da servidora **BRUNA MONIZE ROSALEM RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º – **REDUZIR** a carga horária semanal do servidor **FABIO AURELIO CASTILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – Séries Iniciais, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3º – **REDUZIR** a carga horária semanal do servidor **PAULO CEZAR CORREA MOTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito